



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 2024.1012.002 – PMO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 PMO

O Agente de Contratação, através da Prefeitura Municipal de Ourém, consoante com autorização do ordenador de despesas Sr. **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação empresa para aquisição de Móveis Infantis, para atender as necessidades das Creches da Educação Infantil do Município de Ourém/PA.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de Dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para Dispensa de licitação, fundamentado no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação emergencial por dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supracitado.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Os Móveis servirão para atender às necessidades das Creches Infantis, esta aquisição visa a composição de salas de aula no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades Educacional de Ensino Infantil, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Diante do exposto, a importância e necessidade de se contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano letivo.

3 - RAZÕES DA ESCOLHA:

3.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **SBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 49.337.848/0001-08, com endereço na Av. Mangueirão nº 34, Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-480 no Município de Belém, Estado do Pará, apresentado o menor valor global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

3.4. Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta Dispensável.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

4.1. O valor total proposto é de R\$ 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), contemplando a Contratação empresa para aquisição de Móveis Infantis, para atender as necessidades das Creches da Educação Infantil do Município de Ourém/PA.

4.2. Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. Assim sendo, compreende-se justificado o preço a ser dispendido pela Administração Pública Municipal no custeio com a contratação do objeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. Os recursos para os referidos pagamentos serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

ORGÃO: 14

Unidade Orçamentária: 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEB

Unidade Orçamentária: 12 361 0003 2.105 Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensílios Escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

6 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

6.1. Eu, **Wilson Corrêa de Souza Neto**, Agente de contratação do Município de Ourém, no uso das minhas atribuições legais, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos legais do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO.

Remetam-se aos setores competentes.

Ourém, 19 de dezembro de 2024.

Wilson Corrêa de Souza Neto
Agente de contratação